

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.710/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de outubro de 2025.

Referente: Requerimento nº 270/2025

14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 270/2025**, de autoria do Nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando Nº 718/2025-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3536/2025DATA / HORA
14/10/2025 11:35:17USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 13/10/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0448755** e o código CRC **52762DF8**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMSDM-Unidade de Processamento Legislativo DEMUTRAN

Memorando nº. 718/2025 – DEMUTRAN

Ao
Departamento de Apoio Legislativo
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Requerimento nº. 270/2025 – Memorando nº. 2.957/2025 – DAL/SMG

Prezados,

Em atenção ao Instrumento Legislativo em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Adriano Donizete de Oliveira, por meio do qual se solicita, entre outras providências, informações acerca da possibilidade de implantação de uma linha de ônibus que atenda à Avenida Ribeirão dos Cristais, bem como da instalação de ponto de ônibus com cobertura, visando proporcionar maior segurança e conforto aos munícipes usuários do transporte coletivo, apresentamos as seguintes informações:

Atualmente, a mencionada via é regularmente atendida pelas linhas 054TRO – Cajamar (Jordanésia) – São Paulo (Lapa), 910 – Santa Terezinha – Polvilho, 915 – Conjunto Maria Luiza – Portal dos Ipês e 970 – São Benedito – Jordanésia – Circular.

Dessa forma, a criação de uma nova linha resultaria em sobreposição desnecessária de rotas, uma vez que as linhas existentes já contemplam o atendimento à região.

Cumprе destacar que os moradores do Bairro Gato Preto dispõem de integração gratuita nas viagens realizadas, benefício este assegurado pelo Cartão BEM Cajamar, desde que observados o tempo limite e o sentido do deslocamento.

Além disso, as linhas municipais atualmente operam com índices de ocupação inferiores à capacidade ofertada, evidenciando que não há incremento significativo da demanda na localidade. Assim, a criação de uma nova linha, diante desse cenário, poderia acarretar desequilíbrio na distribuição de passageiros, ampliação da ociosidade operacional e elevação dos custos do sistema, com consequente redução da eficiência e da sustentabilidade do transporte coletivo municipal.

Registre-se, ainda, que após estudos de viabilidade realizados junto às empresas instaladas na região, constatou-se que os trabalhadores locais são atendidos por serviços de fretamento, os quais suprem adequadamente as necessidades de deslocamento, não se verificando, portanto, demanda suficiente para a implantação de nova linha de transporte coletivo regular.

No tocante ao item 4 do referido requerimento – que versa sobre a implantação de ponto de ônibus com cobertura, com o propósito de oferecer maior segurança e conforto aos usuários do sistema –, informamos que já se encontra em andamento estudo técnico visando à instalação de abrigo de passageiros nas proximidades da “Borracharia do Paulo”, situada na Rua Boa Vista, no Bairro Gato Preto.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Sem mais.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

LEANDRO MORETTE AREANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 09/10/2025, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 09/10/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0440170** e o código CRC **DD1DE356**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 270 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA
APROVADO em discussão e votação única

na _____ sessão _____

com _____ (_____) votos favoráveis

_____ (_____) votos contrários

_____ (_____) abstenção

em _____ / _____ / _____

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente

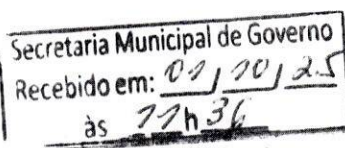
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, junto a secretaria competente da municipalidade, encaminhe a este Legislativo informações quanto á possibilidade de serem adotadas as seguintes medidas na região do Bairro Gato Preto:

- 1- Construção de espaço adequado destinado á passagem de pedestres na ponte do Bairro Gato Preto, em substituição ao atual túnel estreito e inseguro.
- 2- Implantação de linha de ônibus que atenda a Avenida Ribeirão dos Cristais, onde há empresas instaladas e trabalhadores enfrentam dificuldades de acesso pela falta de transporte coletivo.
- 3- Pavimentação asfáltica da Avenida Ribeirão dos Cristais, devido ás más condições da via, que apresenta buracos e irregularidades.
- 4- Implantação de ponto de ônibus com cobertura, para oferecer mais segurança e conforto aos munícipes que utilizam o transporte coletivo.

JUSTIFICATIVA

Este requerimento, visa atender às reivindicações da população local, que enfrenta diariamente dificuldades de mobilidade e infraestrutura na região. As medidas sugeridas trarão benefícios diretos para trabalhadores e moradores, garantindo maior segurança e qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de agosto de 2025



Julia Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Adriano Donizete de Oliveira
Vereador

Flávio Marques Alves
Vereador

Alexandro Dias Martins
Vereador

Cleber Candido Silva
Vereador

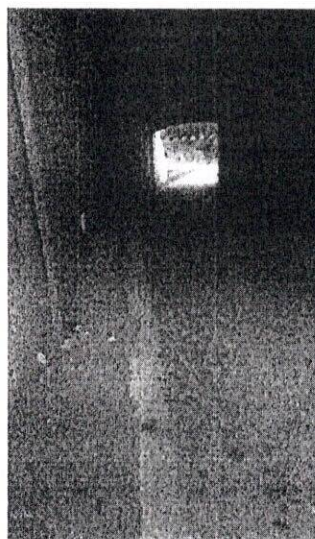
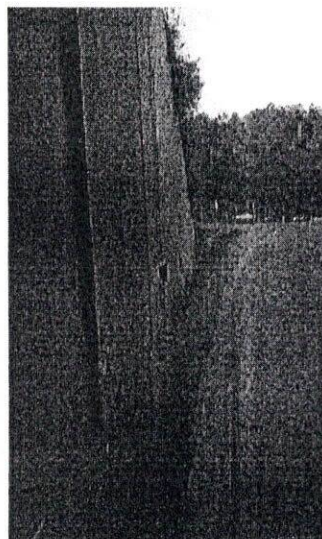
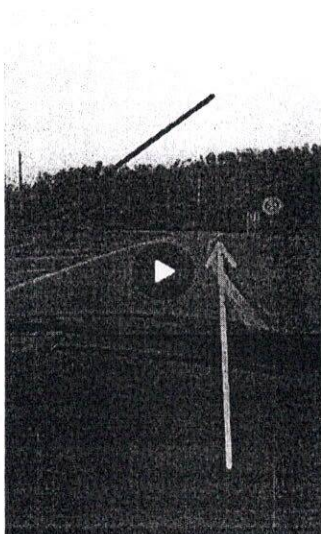
5 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 07/10/25
às 17h 36

Felipe Amari

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo